



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

001

PROCESSO N.º 04/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2017

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

Vez que o Departamento Municipal de Infra Estrutura é encarregado pela manutenção dos veículos e equipamentos rodoviários da municipalidade, se faz necessário o presente processo de inexigibilidade a fim de realizar a manutenção regulamentar em período de garantia de fabricação nos seguintes equipamentos:

- 02 Caminhões caçamba basculante marca Iveco de placas AZS6266 e AZS4015.

A empresa destacada para realização dos serviços é tida pela fabricante como autorizada exclusiva a proceder comercialização de produtos, partes e peças para estes equipamentos, bem como prestar serviços de assistência técnica dentro de seus limites territoriais e em específico abrangendo este Município, fatos estes, que tornam inviável o processo licitatório convencional, não havendo como comparar preços de mercado sob pena de renúncia das condições de garantia dos equipamentos, a referida contratação está amparada pelo disposto no artigo 25 inciso I, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

- Serviços de revisão de 20.000km com troca de óleos e filtros e checagem de componentes de vida útil limitada pelo uso.

EXECUTOR

Nome: POSSOLI CAMINHÕES LTDA

Endereço: Rod BR 280, KM 538, Vitorino – PR – CEP 85520-000

CNPJ: 04640295/0002-00

RAZÃO DA ESCOLHA

O gozo da garantia proporcionada pelo fabricante fica condicionado a execução dos serviços de manutenção no representante autorizado por aquele condicionado a regularidade fiscal dos fornecedores.

VALOR

R\$ 3.597,08(três mil quinhentos e noventa e sete reais e oito centavos)

REGULARIDADE FISCAL

Órgão de Origem	Identificação	Emissão	Validade
FGTS	2017010101545272289808	01/01/2017	30/01/2017
Receita Federal	99EC.7110.5B2A.3D0A	08/12/2016	06/06/2017
Debitos trabalhistas	82909800/2016	24/08/2016	19/02/2017

Coronel Domingos Soares-PR, 17 de janeiro de 2017.


Alisson Tortelli Ferreira
Presidente da Comissão de Licitações



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

002

**PROCESSO N.º 04/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2017**

INDICAÇÃO DE RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Para concorrer à despesa do objeto resultante da dispensa de licitação, a fim de que sejam contratados serviços de manutenção em período de garantia de caminhões marca Iveco de placas AZS6266 e AZS4015, do setor municipal de infra-estrutura, são os seguintes:

Dotações:

10-Depto de infra-estrutura
10001-divisão de serviços rodoviários
26.782.2601.2046-manter a malha viária municipal

ELEMENTOS:

3390300000-material de consumo
3390390000-outros serviços de terceiros pessoa juridica

Cel. Domingos Soares-PR, 17 de janeiro de 2017.

Daniele P. Brighenti
Contadora CRC PR-047272/O-2



**ASSESSORIA JURIDICA MUNICIPAL
PARECER**

**PROCESSO N.º 04/2017
INEXIGIBILIDADE N.º 01/2017**

Traz a análise o processo supra mencionado que objetiva:

- Revisão de 02 Caminhões caçamba basculante marca Iveco de placas AZS6266 e AZS4015, em curso de período de garantia.

Vislumbra-se a disposição de dotação orçamentária para a contratação em tela com fulcro no orçamento aprovado para 2017.

O objeto se adequa ao que dispõem a Lei 8666/93, em especial em seu artigo 25, inciso I, sendo inviável a competição e, por conseguinte, a concorrência habitual, sob pena de decair o alcance da garantia do bem a ser mantido.

Há que se observar a peculiaridade de publicidade para este tipo de procedimento, vez que não se trata de certame convencional, todavia, por cautela, recomenda-se a publicação de termo de ratificação e do consequente extrato de contrato, se for o caso.

A luz do exposto, estando todos os documentos do processo de acordo com a Lei 8.666/93 e observadas as recomendações aqui pautadas, não se verifica óbices ao aperfeiçoamento do feito.

Centro Administrativo Adão Reis em 18 de janeiro de 2017


Rogério Schmidt
Procurador - OAB-PR: N.º 41525



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

004

PROCESSO N.º 04/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações, a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para manutenção regulamentar em período de garantia de fabricação em veículos da frota municipal tipo 02 Caminhões caçamba basculante marca Iveco de placas AZS6266 e AZS4015, desta municipalidade, pela empresa abaixo descrita:

Nome: POSSOLI CAMINHÕES LTDA

Endereço: Rod BR 280, KM 538, Vitorino – PR – CEP 85520-000

CNPJ: 04640295/0002-00

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 3.597,08(três mil quinhentos e noventa e sete reais e oito centavos).

Cel. Domingos Soares-PR, 18 de janeiro de 2017.

Maria Antonieta de Araujo Almeida.
Maria Antonieta de Araujo Almeida
Prefeita

Ref.:

Empresa: 3 - POSSOLI CAMINHOS LTDA CNPJ: 04.640.295/0002-00 Endereço: ROD. BR 280 KM,538 Email: possoli.filial@possoli.com.br Fone: (46) 3227-1233	Inscrição Estadual: 90478275-04 Cidade/Estado: VITORINO - PR CEP: 85.520-000 Fax: (46) 3227-1233
---	---

Vendedor: 3 - MARCELO ARRUDA Data Emissão: 16/01/2017 Tipo: B - Balcão Consultor:	Data Validade: 30/01/2017	Orçamento Nº: 7213 Situação: Aberto OS:
--	----------------------------------	--

Cliente: 110198 - MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES Endereço: AV ARAUCARIA, Cidade/Estado: CORONEL DOMINGOS SOARES - PR CEP: 85.557-000 Fone: Fax:	CNPJ/CPF: 01.614.415/0001-18 Inscrição Estadual/RG: ISENTA Fone: (46) 3554-1166 Fone 2: (46) 3554-1166
--	---

Relação das Peças

Se	Código	Descrição	Qtde	Vlr. Unit.	%Desc	Desc.	Total Bruto	ST/IIPI	Locação	G. D.	Valor Total
1	500058314	CARTUCHO DO FILTRO - 503120785 NCM:84219999	2,000	64,07	0,00	0,00	128,13	0,00	A03-06-C017	A	128,13
2	500058316	FILTRO DIESEL 503120786 NCM:84219999	2,000	69,76	0,00	0,00	139,52	0,00	A01-07-F03V	A	139,52
3	5801403243	FILTRO COM SEPARADOR D NCM:84212300	2,000	94,54	0,00	0,00	189,08 P	0,00	A01-01-C027	A	189,08
4	5801640991	CARTUCHO ELEMENTO INTE NCM:84219999	2,000	275,18	0,00	0,00	550,35	0,00	A01-04-B027	A	550,35

Resumo por Grupo

Código	Descrição	Quantidade	Valor Total
1	ORIGINAIS IVECO	8,00	1.007,08

Mão-de-Obra	Total Bruto:	0,00	Peças	Total Bruto:	1.007,08
	Desconto:	0,00		Desconto:	0,00
	Serviços Terceiros:	0,00		ICMS ST/IIPI:	0,00
	Total Líquido:	0,00		Total Líquido:	1.007,08

Total Orçamento: 1.007,08

Condição Pagamento: A VISTA (aceita desconto)=1.007,08

Autorizo a execução do orçamento prévio e o faturamento dos serviços acima.

Autorizado pelo Sr(a): _____
 CNPJ/CPF: _____

Observação: PESCADOR + MAO DE OBRA= 2590,00* FILTROS PARA: AZS6266 / AZS4018* PEÇAS IVECO E NEXPRO* PEDIDO POR DIRCEU*

PEÇAS GENUÍNAS INSTALADAS NA OFICINA 1 ANO DE GARANTIA, PEÇAS GENUÍNAS VENDIDAS NO BALCÃO 3 MESES DE GARANTIA E PEÇAS NAO GENUÍNAS INSTALADAS NA OFICINA E VENDIDAS NO BALCÃO 3 MESES DE GARANTIA.

Consultor Técnico: _____

Legenda:

P - Promoção;

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.640.295/0002-00 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/04/2009
NOME EMPRESARIAL POSSOLI CAMINHOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSSOLI CAMINHOES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ROD BR 280	NÚMERO KM 538	COMPLEMENTO	
CEP 85.520-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO VITORINO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO contnews@arnet.com.br	TELEFONE (45) 3227-2022 / (45) 3227-2022		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/09/2016 às 08:57:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
SECRETARIA DA FAZENDA
GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Vitorino, conforme Código Tributário Municipal, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/O FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

Alvará
020/09

Cadastro
411

NOME / RAZÃO SOCIAL

411 - 1 POSSOLI CAMINHOS LTDA

Nome Fantasia - POSSOLI CAMINHOS

Atividade(s) - COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS, PEÇAS E ACESSORIOS
SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

ENDEREÇO

Logradouro: Rodevia PRC-280

Número: SN

Complemento: KM 538

CEP: 85520-000

Bairro: BAIRRO INDUSTRIAL

Distrito: Distrito 01

Cidade: Vitorino

UF: PR

DOCUMENTOS

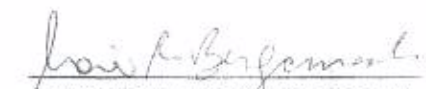
CNPJ: 04.640.295/0002-00

Inscrição Estadual: 90478275-04

VALIDO ATÉ 28/02/17

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Vitorino(PR), 4 de Abril de 2016.


SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA


PREFEITO MUNICIPAL



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
POSSOLI CAMINHÕES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)
41 2 0464866-5

CNPJ

04.640.295/0001-11

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo
30/08/2001

Data de Início de Atividade
20/09/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
BR 277, KM 582 + 300, CENTRALITO, CASCAVEL, PR, 85.803-650

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE CAMINHOS NOVOS E USADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Capital: R\$ 880.000,00
(OITOCENTOS E OITENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Não

Prazo de Duração

Indeterminado

Capital Integralizado: R\$ 880.000,00
(OITOCENTOS E OITENTA MIL REAIS)

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
AZANOR JOSE POSSOLI 252.191.389-87	528.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
AZANOR FABIO POSSOLI 017.738.149-31	352.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 04/02/2014

Número: 20140636161

Ato: PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)

Situação
REGISTRO ATIVO

Evento(s): PROCURACAO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0109047-0

CNPJ: 04.640.295/0002-00

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RODOVIA BR 280, KM 538, AREA INDUSTRIAL, VITORINO, PR, 85.520-000, BRASIL

PATO BRANCO - PR, 23 de setembro de 2016

10675770-5



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Cléia Rosa Corrêa
RG 5.925.066-3-PR
Relatora

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



DECLARAÇÃO

IVECO LATIN AMERICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado situada em Nova Lima/MG, na Rua Senador Milton Campos, nº. 175, 8º. Andar - parte, CEP: 34.000-000, com registro no CNPJ sob nº. 01.844.555/0001-82 e responsável no Brasil pela REDE IVECO de Concessionárias, declara para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa POSSOLI CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.640.295/0002-00 e Inscrição Estadual nº 90.478.275-04, com sede na Rodovia BR 280, Km 538, Bairro Industrial, CEP: 85.520-000, situada na cidade Vitorino, Estado de Paraná, é até o momento, a única concessionária IVECO na região, através de Contrato de Concessão firmado entre as partes em 03/07/2009, que lhe autoriza comercializar veículos, peças e correlatos da marca IVECO, bem como prestar serviços de assistência técnica especializada.

A declaração tem validade de 180 dias, a contar dessa data.

Nova Lima/MG, 27 de Setembro de 2016.



IVECO LATIN AMERICA LTDA

Paulo Giovanni

Desenvolvimento e Gestão da Rede – Gerente Brasil

2 Tabelionato
du Notas
Caroline K. Spinaes Bonchi
Tribunal

Reconheço por Semelhança a (s) firma (s) abaixo:
PAULO GIOVANNI DE ALMEIDA
Nova Lima, 28/09/2016 10:39:43 8643
En testemunho da verdade.
FATIMA AUXILIADORA OLIVEIRA SILVA
Enol.: R\$4,20 TFJ: R\$1,38 Recomp.: R\$1,15 Total: R\$6,73



POSSOLI CAMINHÕES LTDA.**CONTRATO SOCIAL**

Os abaixo assinados, **AZANOR JOSÉ POSSOLI**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à rua Visconde de Cairu s/n.º, jd. Aeroporto, em Criciúma – Sc., portador da carteira de Identidade n.º 6/R 274.574 SSP/Sc., CPF n.º 252.191.389-87 e **VILMAR ATILIO GHELERE**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a Av. José Calegari n.º 1650, apto. 302, centro, em Medianeira – Pr., portador da carteira de Identidade n.º 1.059.243 SSP/Pr., CPF n.º 212.612.379-00, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, regida pela legislação aplicável a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: – DO NOME EMPRESARIAL:

A sociedade girará sob o nome empresarial de “**Possoli Caminhões Ltda.**”, com sede e foro em Cascavel, Estado do Paraná, na BR 277, Km 582+300, Centralito, CEP 85.803-650.

CLÁUSULA SEGUNDA: – DO OBJETO:

A sociedade tem por objetivo a atividade econômica de **Comercio de veículos, peças e acessórios e serviços autorizados.**

CLÁUSULA TERCEIRA: – DO PRAZO DE DURAÇÃO:

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 20 de Setembro de 2.001.

CLÁUSULA QUARTA: – ABERTURA DE FILIAIS:

A sociedade poder a abrir filiais em qualquer lugar do País, e participar de outras sociedades afins ou não.

CLÁUSULA QUINTA: – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada, a ser integralizado no presente ato, em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios:

Nome	n.º quotas	Valor R\$
Azanor Jose Possoli	10.000	100.000,00
Vilmar Atilio Ghelere	10.000	100.000,00
Total	20.000	200.000,00

2º. TABELIONATO
OBS.: Ato de reconhecimento
ou autenticação no verso

ADVOGADO
ZENINHO GOLDONI
OAB PR 11.855-B



POSSOLI CAMINHÕES LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do Art. 2º da Lei n.º 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919.

CLÁUSULA SÉTIMA: – DOS SÓCIOS GERENTES:

A Gerencia e a administração dos negócios da sociedade será exercida por ambos os sócios, com assinatura isolada representarão a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, ficando entretanto vedado e sem qualquer valor a assinatura em favor de endossos, avais, fianças, cauções ou obrigações estranhas aos objetivos sociais, praticados em seu nome particular ou nome da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: – DO ANO SOCIAL:

O balanço da sociedade será apurado, a cada ano, no dia 31 de dezembro independente à realização de balanços formais, ficando os lucros da sociedade, bem como os prejuízos distribuídos ou suportados entre os sócios, proporcionalmente as quotas de capital que detiverem, podendo entretanto serem lançadas em contas especiais para futura destinação.

CLÁUSULA NONA: – PRO-LABORE:

Os sócios quando prestarem serviços a sociedade, farão jus a uma retirada Pró labore.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A morte ou impedimento de qualquer um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com os herdeiros do de cujos e com os sócios remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: – DO DESEMPEDIMENTO:

Os sócios declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer atividade Comercial ou de ser Gerente, em virtude de condenação criminal.

2º. TABELIONATO
OBS.: Ato de reconhecimento
ou autenticação de versos.

ADVOGADO
ZENINHO GOLDONI
OAB. PR 11.871

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁPOSSOLI CAMINHÕES LTDA.CONTRATO SOCIAL

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos sócios que se obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-lo, fielmente, em todos os seus termos.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Cascavel (Pr), 29 de Agosto de 2.001.

Azamor José Possoli

Vilmar Antônio Ghelere

Testemunhas:

Mário Da Rold
Téc. Cont. CRC/Pr 025791/O-9

Marilete Osmari Da Rold
Cart. Identidade n.º 3.764.351-3

ADVOGADO
ZENINHO GOLDONI
OAB PR 11.855-B

2º. TABELIONATO
OBS.: Ato de reconhecimento
de autenticidade em 1998

30 AGO 2001

FOZ DO IGUAÇU



01/226385-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/08/2001
SOB O NÚMERO:
41204648665

Protocolo: 01/226385-0

TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

POSSOLI CAMINHÕES LTDA

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 04.640.295/0001-11



AZANOR JOSÉ POSSOLI, brasileiro, casado em regime de comunhão Universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade 6/R 274.574 expedida pela SSI/SC em 26/04/1973 e do CPF 252.191.389-87, residente e domiciliado à Rua Visconde de Cairú, s/nº, bairro Jardim Aeroporto, Criciúma/SC, CEP 88.804-320 e AZANOR FÁBIO POSSOLI, brasileiro, casado em regime de comunhão Parcial de bens, maior, empresário, portador da carteira de identidade 6/R 3.173.164 expedida pela SSP/SC em 28/08/1990 e do CPF 017.738.149-31, residente e domiciliado à Rua Visconde de Cairú, s/nº, bairro Jardim Aeroporto, Criciúma/SC, CEP 88.804-320; sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome POSSOLI CAMINHÕES LTDA, estabelecida na BR 277, KM 582+300, Centralito, Cascavel, estado do Paraná, CEP 85.803-650, com contrato social constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204648665 em 30/08/2001, resolvem de comum acordo alterar pela quinta vez, seus atos constitutivos através das cláusulas seguintes:

1ª Cláusula:

O capital social que era de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (Dez Reais) cada, fica elevado neste ato para R\$ 880.000,00 (Oitocentos e oitenta mil Reais) divididos em 88.000 (Oitenta e oito mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (Dez Reais) cada, aumento este procedido com a incorporação parcial do saldo da conta reserva de lucros, demonstrado no balanço patrimonial, encerrado em 31/12/2011, sendo subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma, a saber:

Parágrafo Primeiro – O Sócio AZANOR JOSE POSSOLI possui integralizadas 52.800 (cinquenta e dois mil e oitocentas) quotas no valor de R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais), em moeda corrente nacional.

Parágrafo Segundo – O Sócio AZANOR FÁBIO POSSOLI possui integralizadas 35.200 (trinta e cinco mil e duzentas) quotas no valor de R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais), em moeda corrente nacional.

Sócios	Percentual	Quotas	Capital R\$
AZANOR JOSE POSSOLI	60%	52.800	R\$ 528.000,00
AZANOR FÁBIO POSSOLI	40%	35.200	R\$ 352.000,00
TOTAL	100%	88.000	R\$ 880.000,00

2ª Cláusula:

Será destacado neste ato, o capital de R\$300.000,00 (trezentos mil Reais) para a filial inscrita pelo NIRE 41901090470 e pelo CNPJ 04.640.295/0002-00 com sede na Rodovia BR 280, KM 538, Área industrial, Vitorino – PR, CEP 85.520-000.

POSSOLI CAMINHÕES LTDA**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ 04.640.295/0001-11****3ª Cláusula:**

Tendo em vista a modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

AZANOR JOSÉ POSSOLI, brasileiro, casado em regime de comunhão Universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade 6/R 274.574 expedida pela SSI/SC em 26/04/1973 e do CPF 252.191.389-87, residente e domiciliado à Rua Visconde de Cairú, s/nº, bairro Jardim Aeroporto, Criciúma/SC, CEP 88.804-320 e AZANOR FÁBIO POSSOLI, brasileiro, casado em regime de comunhão Parcial de bens, maior, empresário, portador da carteira de identidade 6/R 3.173.164 expedida pela SSP/SC em 28/08/1990 e do CPF 017.738.149-31, residente e domiciliado à Rua Visconde de Cairú, s/nº, bairro Jardim Aeroporto, Criciúma/SC, CEP 88.804-320, com contrato social constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204648665 em 30/08/2001, resolvem de comum acordo consolidar pela *quarta vez*, seus atos constitutivos através das cláusulas seguintes:

1ª Cláusula:

A sociedade gira sob o nome empresarial POSSOLI CAMINHÕES LTDA.

2ª Cláusula:

O domicílio da sociedade:

MATRIZ

Rodovia BR 277, KM 582+300
Bairro Centralito, Cascavel-PR, CEP 85.803-650
CNPJ 04.640.295/0001-11
NIRE 41204648665

FILIAL 01

Rodovia BR 280, KM 538
Área Industrial, Vitorino-PR, CEP 85.520-000
CNPJ 04.640.295/0002-00
NIRE 41901090470

POSSOLI CAMINHÕES LTDA

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 04.640.295/0001-11

3ª Cláusula:

A sociedade tem por objetivo social de Comércio atacadista de caminhões novos e usados, peças e acessórios; Serviços de lanternagem, funilaria e pintura de veículos automotores.

4ª Cláusula:

O capital social é de R\$ 880.000,00 (Oitocentos e oitenta mil Reais) divididos em 88.000 (Oitenta e oito mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (Dez Reais) cada, já totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Parágrafo Primeiro – O Sócio AZANOR JOSE POSSOLI possui integralizadas 52.800 (cinquenta e dois mil e oitocentas) quotas no valor de R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais), em moeda corrente nacional.

Parágrafo Segundo – O Sócio AZANOR FÁBIO POSSOLI possui integralizadas 35.200 (trinta e cinco mil e duzentas) quotas no valor de R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais), em moeda corrente nacional.

Sócios	Percentual	Quotas	Capital R\$
AZANOR JOSÉ POSSOLI	60%	52.800	R\$ 528.000,00
AZANOR FÁBIO POSSOLI	40%	35.200	R\$ 352.000,00
TOTAL	100%	88.000	R\$ 880.000,00

5ª Cláusula:

A filial inscrita pelo NIRE 41901090470 e pelo CNPJ 04.640.295/0002-00 com sede na Rodovia BR 280, KM 538, Área Industrial, Vitorino – PR, CEP 85.520-000, tem capital destacado de R\$300.000,00 (trezentos mil Reais).

6ª Cláusula:

A sociedade iniciou suas atividades em 20/09/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

7ª Cláusula:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

8ª Cláusula:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

9ª Cláusula:

A administração da sociedade caberá aos sócios AZANOR JOSÉ POSSOLI e AZANOR FÁBIO POSSOLI, com os poderes e atribuições de assinar isoladamente, representarão a

POSSOLI CAMINHÕES LTDA
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 04.640.295/0001-11

sociedade em juízo ou fora dele, Ativa e Passivamente, ficando, entretanto vedado o sem qualquer valor a assinatura em favor de endossos, avais, fianças, cauções, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, ou obrigações estranhas aos objetivos sociais sem autorização do outro sócio.

10ª Cláusula:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

11ª Cláusula:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

12ª Cláusula:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Cláusula:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Os seus herdeiros e/ou sucessores legais o substituirão em comum na sociedade, se a Lei assim o permitir, devendo comunicar a mesma, por escrito, qual deles será seu representante enquanto as quotas do sócio falecido se acharem indivisas, pela partilha será feita a alteração contratual para a inclusão de um novo sócio ou novos sócios. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª Cláusula:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª Cláusula:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

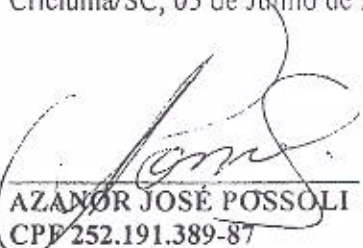
POSSOLI CAMINHÕES LTDA
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 04.640.295/0001-11

16ª Cláusula:

Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, no Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

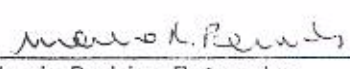
E, por estarem assim justos e contratados, lavraram, datam e assinam, o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente assinada e rubricada entre os sócios, que se obrigam por si e, por seus herdeiros, ao fiel cumprimento de todos os seus termos.

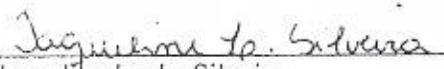
Criciúma/SC, 05 de Junho de 2012.


AZANOR JOSÉ POSSOLI
 CPF 252.191.389-87


AZANOR FÁBIO POSSOLI
 CPF 017.738.149-31

Testemunhas


Marcio Rodrigo Fernandes
 RG/UF 2.802.372 SSP/SC


Jaqueline Locks Silveira
 RG/UF 48.090.956 SSP/SC

Esta alteração contratual foi elaborada pelo contabilista:


DEOMÁRIO ALVES FERNANDES JÚNIOR
 CONTADOR
 CRC/SC 020181/0-9





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POSSOLI CAMINHOES LTDA

CNPJ: 04.640.295/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:40:25 do dia 08/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2017.

Código de controle da certidão: 99EC.7110.5B2A.3D0A

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: POSSOLI CAMINHOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.640.295/0002-00

Certidão nº: 82909800/2016

Expedição: 24/08/2016, às 16:21:39

Validade: 19/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSSOLI CAMINHOES LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
04.640.295/0002-00, CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas
no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade
suspensa:

9955600-28.2006.5.09.0069 - TRT 09ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora
de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos
da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do
Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da
pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou
garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04640295/0002-00
Razão Social: POSSOLI CAMINHOES LTDA
Endereço: BR 280 1 / INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 85520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2017 a 30/01/2017

Certificação Número: 2017010101545272289808

Informação obtida em 17/01/2017, às 08:35:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015807116-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.640.295/0002-00**

Nome: **POSSOLI CAMINHOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 01 DE 17/01/2017

Descrição: Vez que o Departamento Municipal de Infra-Estrutura é encarregado pela manutenção dos veículos e equipamentos rodoviários da municipalidade, se faz necessário o presente processo de inexigibilidade a fim de realizar a manutenção regularmente em período de garantia de fabricação nos seguintes equipamentos: 02 Caminhões caçamba basculante marca Iveco de placas AZS6266 e AZS4015. A empresa destacada para realização dos serviços é dada pela fabricante como autorizada exclusiva a proceder comercialização de produtos, partes e peças para estes equipamentos, bem como prestar serviços de assistência técnica dentro de seus limites territoriais e em específico abrangendo este Município, fatos estes que tornam inviável o processo licitatório convencional, não havendo como comparar preços de mercado sob pena de renúncia das condições de garantia dos equipamentos, a referida contratação está amparada pelo disposto no artigo 25 inciso I, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

EXECUTOR: POSSOLI CAMINHÕES LTDA, Rod BR 280, KM 638, Vilanova – PR – CEP 85520-000, CNPJ: 04640255/0002-00

VALOR: R\$ 3.597,08 (três mil quinhentos e noventa e sete reais e oito centavos).

Prazo de execução: 15 dias após ratificação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

10-Depto de infra-estrutura

10001-divisão de serviços rodoviários

26.782.2601 2046-manter a malha viária municipal

ELEMENTOS:

3390300000-material de consumo

3390390000-outros serviços de terceiros pessoa jurídica

assinado